



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a bióloga CLÁUDIA ELIS SCHIAVINI, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO do CONSÓRCIO LAMBARI.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo perdurará até que a Assembleia Geral Ordinária decida pela contratação do titular ou referendar a presente Resolução.

Art. 2º Para responder pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO a bióloga CLÁUDIA ELIS SCHIVINI terá direito a gratificação mensal de 17% (dezesete por cento) sobre o salário de bióloga, além do auxílio-alimentação.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de outubro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
**Presidente**